



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 730/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. CLAUDINEI CALAÇA DA SILVA**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Claudinei Calaça da Silva, ocorrido no último dia 13 de maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Assis, 94, Jardim Esmeralda**, nesta cidade.

Justificativa:

O Sr. Claudinei Calaça da Silva tinha 52 anos e era filho de Claudionor Calaça da Silva e Sônia Maria da Silva e deixou os filhos Felipe, Sandy, Rafael e Gabriel.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 16 de maio de 2016.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTÓCOLO 5515/2016 - 18/05/2016 13:18